

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.371, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 754 de 17 de Novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.302.0038.2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 500,00
10.302.0038.2.074 – UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.71.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00
TOTAL R\$16.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.302.0038.2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
10.302.0038.2.074 – UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.71.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
3.3.71.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.000,00
10.301 – Atenção Básica
10.301.0009 – Edificações Públicas

10.301.0009.2.068 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 16.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Novembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento